



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2571**

*de 26 de junho de 2017*

**Da nova redação à Rua Aquidauana, e dá outras providências.**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.571, DE 26 DE JUNHO DE 2017.*

### **Art. 1º..**

*Fica Denominada de Rua: Dr. José Sebastião Candia, a Rua Aquidauana, da Av. Rio Brando até a Rua General Dutra.*

### **Art. 2º..**

*As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2017.*

*EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN*Presidente

---

*Lei Ordinária Nº 2571/2017 - 26 de junho de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*